

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	37.316.546,25
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	143.606.235,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.722.720.110,21
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	1,1287%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>	254.454.402,20
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,9%>	241.731.682,09

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANLYD SERIO FRANÇA JUNIOR **SÉRGIO HAILTON DA SILVA DUARTE**
DIRETOR DO DEPTO. FINANCEIRO COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP	143.606.235,55	1,1287
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, e III art. 20 DA LRF) - 2%	254.454.402,20	2,0000
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 1,9%	241.731.682,09	1,9000
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDADADA	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (%)	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
VALOR APURADO NOS DEMONSTRATIVOS RESPECTIVOS	0,00	73.739.636,32

FONTE : SIAFEM

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANLYD SERIO FRANÇA JUNIOR **SÉRGIO HAILTON DA SILVA DUARTE**
DIRETOR DO DEPTO. FINANCEIRO COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481926
PORTARIA: 463/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA. Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011;

ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BONITO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333345/RENATO IVON GONÇALVES CARDOSO (SOLDADO PM) /

0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/01/2013 a 21/01/2013

333345/RENATO IVON GONÇALVES CARDOSO (SOLDADO PM) /

0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/01/2013 a 23/01/2013

333345/RENATO IVON GONÇALVES CARDOSO (SOLDADO PM) /

0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/01/2013 a 24/01/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481929

PORTARIA: 458/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME NAQUELES MUNICÍPIOS.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011;

ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333340/PEDRO PAULO CORREA DO COUTO (CABO PM) / 1.5

diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 11/01/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481936

PORTARIA: 434/2013

Objetivo: A FIM DE PRESTAR SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO - CNPG.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

800134/JORGE DE MENDONÇA ROCHA (SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA P/ AREA TEC-ADM) / 2.5 diárias (Completa)

/ de 27/01/2013 a 29/01/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482052

PORTARIA: 251/2013-PGJ

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES DAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/1994.

Origem: BAIÃO/PA - BRASIL

Destino(s): MOCAJUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999966/ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a

25/01/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482052

PORTARIA: 251/2013-PGJ

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES DAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/1994.

Origem: BAIÃO/PA - BRASIL

Destino(s): MOCAJUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999966/ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a

25/01/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482052

PORTARIA: 251/2013-PGJ

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES DAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/1994.

Origem: BAIÃO/PA - BRASIL

Destino(s): MOCAJUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999966/ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a

25/01/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482052

PORTARIA: 251/2013-PGJ

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES DAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/1994.

Origem: BAIÃO/PA - BRASIL

Destino(s): MOCAJUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999966/ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a

25/01/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

inquisitorial, instaurado e presidido por membro do Ministério Público com atribuição criminal, tendo como finalidade apurar a ocorrência de infrações penais de natureza pública, para servir como preparação e penha de porvindoura ação penal, conforme soclo no art. 1.º; art. 2.º, inc. II; art. 3.º e art. 6.º, da Resolução n.º 13/2006-CNMP.

RESOLVE:

a) Instaurar este PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (PIC), sob sua presidência, atuado sob o n.º

001/2013-MP/PJCCOT, colimando colacionar provas em geral, entre elas, depoimentos, informações e documentos destinados à *persecutio criminis in iudicio*, necessários à instrução de eventual ação penal para a responsabilização do infrator;

b) Designar os servidores Lucas Pamplona Paoletti e Vera Regina Campos Serra para secretariarem neste PIC, devendo cumprir entre outros, especialmente, os itens “g”, “h” e “i” desta Portaria;

c) Determinar que as notificações expedidas por esta PJCCOT contenham menção do fato investigado, tirante na hipótese de decretação de sigilo, bem como a faculdade do notificado de se fazer acompanhar por advogado;

d) Determinar, conforme alaque no art. 7.º da Resolução n.º 13/2006-CNMP, que o(s) suposto(s) autor(es) do fato seja(m) notificado(s) a, querendo, apresentar considerações que entender(em) consentâneas ao deslinde do presente caso, facultando-lhe(s) o patrocínio por advogado, devendo esta determinação ser cumprida após a inquirição dos auditores fiscais que confeccionaram o Ainf n.º

012006510001088-9, enfatizando que o PIC é peça de natureza **inquisitorial**, sendo essa deliberação de caráter concessivo, no escopo de a verdade material ser promovida com a participação dos investigados;

e) Determinar que o apoio administrativo desta PJCCOT cumpra diligentemente os atos aqui determinados no curso deste PIC, anelando sua conclusão no **prazo de 90 (noventa) dias**, como determina o art. 12 da Resolução n.º 13/2006-CNMP, comunicando ao Corregedor-Geral do Ministério Público as eventuais prorrogações, o resultado da conclusão com cópia, se houver, da ação penal correlata;

f) Determinar, ao apoio desta PJCCOT, que seja juntada deuterose da Resolução n.º 13/2006-CNMP no respectivo PIC para ciência dos interessados;

g) Determinar, ao apoio desta PJCCOT, que seja este PIC, imediatamente após o cumprimento das diligências determinadas, dos requerimentos apresentados, da documentação juntada, apresentado a seu Presidente para apreciação do que houver, devendo providenciar igual medida, a cada 30 dias, em caso de inexistência dessas ocorrências, para que se dê a devida prossecução das investigações em atenção ao prazo constante do item *h* acima;

h) Determinar, ao apoio da PJCCOT, que providencie a publicação desta PORTARIA No Diário Oficial do Estado (D.O.E.), concedendo-se prazo de 15 dias, a partir de sua publicação para o contribuinte, querendo, manifestar-se por escrito, arquivando-se sua deuterose na pasta oficial concernente;

i) Determinar que seja remetida uma via desta Portaria ao **Procurador-Geral de Justiça**, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 13 do CNMP, registrando-se este PIC em livro próprio, bem como ao **Corregedor-Geral do Ministério Público**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 25 de janeiro de 2013.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

RGF - DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR E
DISPONIBILIDADE DE CAIXA - JAN A DEZ/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482178

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012
LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA “B” - ANEXO VI
R\$ MILHARES

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012
LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA “B” - ANEXO VI
R\$ MILHARES

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012
LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA “B” - ANEXO VI
R\$ MILHARES

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012
LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA “B” - ANEXO VI
R\$ MILHARES

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012
LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA “B” - ANEXO VI
R\$ MILHARES

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012
LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA “B” - ANEXO VI
R\$ MILHARES

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012
LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA “B” - ANEXO VI
R\$ MILHARES

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012
LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA “B” - ANEXO VI
R\$ MILHARES

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012
LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA “B” - ANEXO VI
R\$ MILHARES

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012
LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA “B” - ANEXO VI
R\$ MILHARES

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012
LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA “B” - ANEXO VI
R\$ MILHARES

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012
LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA “B” - ANEXO VI
R\$ MILHARES

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012
LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA “B” - ANEXO VI
R\$ MILHARES

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012
LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA “B” - ANEXO VI
R\$ MILHARES

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012
LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA “B” - ANEXO VI
R\$ MILHARES

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012
LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA “B” - ANEXO VI
R\$ MILHARES

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012
LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA “B” - ANEXO VI
R\$ MILHARES

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012
LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA “B” - ANEXO VI
R\$ MILHARES

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012
LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA “B” - ANEXO VI
R\$ MILHARES

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012
LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA “B” - ANEXO VI
R\$ MILHARES

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012
LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA “B” - ANEXO VI
R\$ MILHARES

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012
LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA “B” - ANEXO VI
R\$ MILHARES

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012
LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA “B” - ANEXO VI
R\$ MILHARES

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012
LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA “B” - ANEXO VI
<